



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE FISCALIZAÇÃO

PERÍODO: JANEIRO A MARÇO/2021.

1. Identificação:

1.1	Conselho Regional de Enfermagem: Piauí
1.1.1	Presidente: Antônio Francisco Luz Neto
1.1.2	Endereço Completo do Coren: Rua Magalhães Filho Número- 655, Bairro Centro-Sul, Teresina-PI, CEP – 64001-350
1.1.3	Telefone do Regional: (86) 3122-9999
1.1.4	E-mail do Coren: secretaria@coren-pi.com.br
1.2	Responsável pela Fiscalização: Angelane Maria Frota Nepomuceno
1.2.1	N. Coren do Responsável pela Fiscalização: 46.369-ENF
1.2.2	Telefone do Responsável pela Fiscalização: (86) 99994-0749
1.2.3	Telefone do Departamento de Fiscalização: (86) 3122-9999. Ramais 204 / 219 / 220
1.2.4	E-mail da Fiscalização: defis.coren-pi@hotmail.com
1.3	Número de subseções: 03
1.4	Total de profissionais de enfermagem inscritos: 41.092

2. Ambiente Operacional – Recursos Humanos:

2.1.	Total de Enfermeiros Fiscais:	7
2.1.1	Número de fiscais em campo:	4
2.1.2	Número de fiscais em funções gerenciais e administrativas:	1
2.1.3	Número de fiscais afastados:	0
2.1.4	Número de fiscais em Home Office:	2
2.1.5	Quantitativo total de fiscais com jornada de 30h:	0

[Assinaturas manuscritas]



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

2.1.6	Quantitativo total de fiscais com jornada de 40h:	7
2.1.7	Quantitativo total de fiscais que estão em campo, que possuem jornada de 30h:	0
2.1.8	Quantitativo total de fiscais que estão em campo, que possuem jornada de 40h:	4
2.2	Total de Auxiliares de Fiscalização:	00
2.3	Total de Agentes Administrativos no DEFIS:	00
2.4	O Coordenador da Fiscalização pertence ao quadro de fiscais concursados?	Sim
2.5	Total de estagiários de enfermagem:	00
2.6	Dimensionamento de fiscais, segundo a Resolução Cofen n. 617/2019:	11
2.7	Déficit de Fiscais:	04
2.8	Conselheiro acompanha os fiscais nas fiscalizações?	Sim

3. Ambiente operacional - Infraestrutura tecnológica e logística disponíveis para o departamento de fiscalização:

3.1	Total de veículos oficiais disponíveis para a fiscalização:	2
3.2	Total de computadores disponíveis à fiscalização:	10
3.3	Total de impressoras disponíveis para a fiscalização:	5
3.4	Total de telefones móveis destinados a fiscalização:	0
3.5	Total de telefone fixo destinado a fiscalização:	6
3.6	Total de veículos particulares usados na fiscalização (se houver):	0
3.7	Total de motorista disponível para a fiscalização:	2
3.8	Total de fiscais que conduzem e/ou podem conduzir os veículos oficiais:	0

4. Disponibilização orçamentária:

4.1	Previsão orçamentária anual da fiscalização – anual	R\$ 1.404.684,64
-----	---	------------------

Alfredo
Wilson



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

4.2	O valor descrito acima representa quantos porcentos da receita líquida do Regional?	26,25%
4.3	Valor total de despesas executadas com a fiscalização no mês de referência – mensal.	R\$- 215.329,82
4.3	Despesa com locação de veículo, destinado as atividades de fiscalização – mensal.	00
4.4	Diárias utilizadas para as atividades da fiscalização (Valor total) – trimestre.	R\$- 7.635,00
4.5	Despesa com diárias utilizadas para as atividades da fiscalização Conselheiro (Valor total) – mensal. (Valor gasto com diárias de conselheiros no mês.	R\$- 2.475,00
4.6	Despesa com diárias utilizadas para as atividades da fiscalização (Valor total) – mensal. (Valor gasto com motorista, exclusivamente, em atividade de fiscalização).	R\$- 5.360
4.7	Despesa com combustível destinado para as atividades de fiscalização	R\$ 4.225,74
4.8	<i>Despesa com manutenção de veículo, exclusivo da fiscalização</i>	R\$- 5.177,73
4.9	Despesa com Passagem (Terrestre, aérea, outros) destinada para atividades de fiscalização (Valor total) – trimestre.	R\$ 0,00
4.10	Despesas com Folha de pagamento com os fiscais (Valor total) – trimestre.	R\$ 168.050,35
4.11	Despesa com telefonia móvel institucional, utilizada pelos fiscais.	R\$ 0,00
4.12	Demais execuções orçamentárias direcionadas às ações de fiscalização (cursos, congressos, seminários, etc) – trimestre	R\$ 1.400,20

5. Processo de trabalho do departamento de fiscalização (quantitativo total referente ao período):

5.1	Total de Inspeções realizadas – trimestre.	114
5.2	Total de Instituições fiscalizáveis no Estado (previsão anual).	1978
5.3	Quantitativo total de fiscalizações realizadas – trimestre.	121
5.3.1	Número de instituições hospitalares (pública, privada, filantrópica, etc).	29
5.3.2	Número de Unidades Básicas.	62
5.3.3	Número de Unidades de Pronto Atendimento e UPA (urgência e emergência).	00
5.3.4	Número de Serviço de atendimento móvel pré e/ou inter hospitalar.	03
5.3.5	Número de Consultórios de Enfermagem.	03
5.3.6	Número de Clínicas.	9

Assinado
Julia



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

5.3.7	Outros.	15
5.4	Fiscalizações iniciais planejadas (previsão trimestral).	89
5.5	Fiscalizações iniciais realizadas - no trimestre.	80
5.6	Fiscalizações de retorno planejadas (previsão trimestral).	42
5.7	Fiscalizações de retorno realizadas – no trimestre.	34
5.8	Fiscalizações para atender demandas externas que não estavam no planejamento – trimestre.	02
5.9	Instituições fiscalizadas que não foram planejadas:	07
5.10	Instituições fiscalizadas na capital ou região metropolitana:	40
5.11	Instituições fiscalizadas no interior:	66
5.12	Instituições fiscalizáveis que foram identificadas necessidade de atividades educativas:	12
5.13	Municípios fiscalizados:	09
5.14	Novos Municípios abrangidos:	09
5.15	Vistorias realizadas para cumprir o número de instituições fiscalizadas:	134
5.16	Denúncias recebidas (protocoladas no setor):	05
5.17	Denúncias diligenciadas:	05
5.18	Averiguações de processo ético pela fiscalização:	01
5.19	Profissionais de enfermagem abrangidos com as fiscalizações:	3.163
5.20	Relatórios de fiscalização elaborados (denúncias e conclusivos):	51
5.21	Palestras realizadas por fiscal (presencial ou on-line):	00
5.22	Reuniões realizadas por fiscal:	02
5.23	Reuniões da coordenação com os fiscais:	02
5.24	Ouvidorias respondidas pela fiscalização:	36



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

5.25	Público atendido no DEFIS para orientações (presencial e telefone):	253
5.26	E-mails respondidos pela fiscalização:	06
5.27	Documentos elaborados em decorrência da análise dos Processos de Fiscalização:	73
5.28	Pareceres emitidos pelo DEFIS:	21
5.29	Eventos com a participação da fiscalização:	00
5.30	Comissões que há participação da fiscalização:	00
5.31	Total de atividades educativas realizadas pela fiscalização (palestras, reuniões, oficina, workshops, entre outros) nas instituições por abordagem educativa, item 5.11.	27
5.32	Treinamentos/capacitações para enfermeiros fiscais:	02
5.33	Caso seja responsabilidade da fiscalização, apresentar quantitativo de Certidão de Responsabilidade Técnica emitida:	122
5.34	Caso seja responsabilidade da fiscalização, apresentar quantitativo de Registro de Empresa emitido:	03
5.35	Quantidade de ocorrências de impedimento ou obstáculos para inspeção às dependências da instituição:	0

6. Processo de fiscalização – Autuações e acompanhamentos:

6.1	Processos de fiscalização autuados no trimestre.	111
6.2	Processos de fiscalização em tramitação no Defis	232
6.3	Processos de fiscalização arquivados por cumprimento da notificação	20
6.4	Processos de fiscalização arquivados	06
6.5	Processos de fiscalização encaminhado para outros setores.	44
6.6	Total de Termo de fiscalização inicial:	80
6.7	Total de Termo de Fiscalização de retorno:	34
6.8	Total de Termo de Ajustamento de Conduta:	0
6.9	Total de Ação Civil Pública:	0
6.10	Total de Interdição ética:	0

Alcides
Inte



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

6.11	Total de denúncia ética oriunda das ações de fiscalização:	0
6.12	Total de Conciliações realizadas em decorrência do Processo de Fiscalização:	0
6.13	Total de encaminhamento a outros órgãos:	03

7. Processo de fiscalização – Acompanhamento de recomendações lavradas:

7.1	Profissional (is) de Enfermagem que não registra(m) o processo de Enfermagem contemplando as cinco etapas preconizadas – recomendação.	598
-----	--	-----

8. Processo de fiscalização – Acompanhamento de notificações lavradas:

8.1	Ilegalidades Notificadas	390
8.1.1	Inexistência ou ausência de enfermeiro onde são desenvolvidas as atividades de Enfermagem.	32
8.1.2	Exercício ilegal de Enfermagem.	1
8.1.3	Inexistência de anotação de responsabilidade técnica do serviço de Enfermagem.	101
8.1.4	<i>Inexistência de registro de empresa.</i>	2
8.1.5	Profissional de Enfermagem exercendo atividade com impedimento em decorrência de processo ético transitado em julgado.	0
8.1.6	Coordenação/ Direção de curso de Enfermagem por pessoa não Enfermeiro.	0
8.1.7	Inexistência ou número insuficiente de enfermeiro em evento esportivo na proporção indicada por Lei.	0
8.1.8	Inexistência ou inadequação de documento(s) relacionado(s) ao gerenciamento dos processos de trabalho do serviço de Enfermagem.	116
8.1.9	Inexistência ou inadequação dos registros relativos à assistência de Enfermagem.	54
8.1.10	Inexistência de Comissões de Ética de Enfermagem.	0
8.1.11	Exercício irregular da Enfermagem.	7
8.1.12	Profissional de Enfermagem executando atividades divergentes das previstas nos atos administrativos/ normativos baixados pelo Sistema Cofen/ Conselhos Regionais.	2
8.1.13	Subdimensionamento de pessoal de Enfermagem.	75



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

9. Observações:

Informo que os dados apresentados são referentes as inspeções nos meses de janeiro a março de 2021, conforme as diretrizes da Resolução Cofen nº 617/2019, e as averiguações relacionadas à Covid-19 continuaram conforme orientação do Conselho Federal de Enfermagem.

Houve uma redução proporcional das inspeções realizadas devido ao gozo de férias de 02 fiscais, nos meses de janeiro e fevereiro do corrente ano.

As atividades educativas ocorreram durante as inspeções nos serviços de saúde pelas fiscais.

As inspeções nas instituições de grande porte ocorreram em dupla de fiscais.

Na última semana de março foram autuados novos Processos Administrativos das instituições de saúde que seriam inspecionadas na primeira semana de abril;

A Chefe da Divisão de Fiscalização gozou férias no período de 12 a 16 de abril de 2021.

Teresina-PI 22 de abril de 2021

Responsável pelo preenchimento/cargo: ^{Angela Nepomuceno} Angela Maria Frota Nepomuceno/ Chefe da Divisão de Fiscalização

Assinatura do Responsável:

Ciência do Chefe do DGEP, com assinatura e data. *Angela Maria Frota Nepomuceno, 22/04/2021*

Ciência do Gestor, com assinatura e data.

Dr. Antonio Francisco Luz Neto
Dr. Antonio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
COREN-PI 313.978-ENF